ASSIGNATURAS

CAPITAL

Um mez . . . . . . 2$000
Tres mezes . . . . . 6$000
Seis mezes . . . . . 12$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero do dia 100 réis

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

ASSIGNATURAS

FÓRA DA CAPITAL

Seis mezes (adiantado) 10$000
Um anno (adiantado) 20$000

Numero atrazado 200 réis

PARAHYBA — BRAZIL | Terça-feira 4 de Dezembro de 1906 | ANNO XIV N. 221

Poder Judiciario

Está iniciado o periodo das ferias forenses, no qual se suspenderam os trabalhos do Poder Judiciario. Quando voltar a epocha da actividade e do trabalho proficuo dos orgãos incumbidos da solução das luctas judiciarias, terá entrado em pleno vigor a nova lei que reformou o apparelho e mechanismo d'este importantissimo ramo do poder politico.

Recommendar, portanto, aos nossos magistrados que aproveitem este periodo de repouso para bem estudarem e meditarem as novas disposições que regem os trabalhos que lhe estão confiados, afigura-se-nos um dever nosso em face da communhão parahibana.

A lei n. 246 trouxe alterações profundas, algumas vezes radicaes, já quanto aos orgãos e funcções da vida judiciaria, já quanto á marcha e fórma do processo. E' mister, portanto, para que as disposições revogadas não sobrevivam na pratica dos juisos que, com cuidado e attenção, façam aquelles a quem cabe a execução e cumprimento da lei, o estudo minuncioso das novas injuncções.

De outro modo não poderá o fôro reagir contra a mechanica da memoria que persistirá em offerecer-lhe as antigas e condemnadas normas.

Nem pareça tambem sufficiente uma leitura mais ou menos attenta da nova lei. Para condemnar uma tal supposição bastaria o velho e precioso preceito da hermeneutica: «*scire leges non est verba earum tenere, sed vim ac potestatem.*» De facto, quando mesmo o conhecimento de uma lei fosse apenas a retenção na memoria dos vocabulos com que ella está enunciada, nem por isto a simples leitura daria a segurança de serem bem conhecidas as suas disposições.

E' commum o phenomeno de confundirem-se na mente do leitor as reminiscencias de leituras diversas, de modo que ao fim de certo tempo surgem naturalmente equivocos, attribuindo a umas leituras conhecimentos que se devem a outras.

D'ahi decorre que no jogo da memoria vencem as impressões mais fortes e melhor radicadas. Portanto, no concurso de uma lei novamente elaborada e de outra que actuou sobre o espirito por uma pratica de longos annos, deve forçosamente predominar esta ultima.

A psychologia offerece, entretanto, meios de reacção contra este predominio do habito que enerva o espirito. Um dos melhores é comprehender a lei como um systhema, um todo obediente a uma só orientação que deve ter influido por egual em todas as suas partes. E' isto uma verdade tão fecunda que os grandes exegetas mandam, para comprehender-se um texto obscuro, comparal-o com o contexto e verificar o espirito e pensamento d'este. Pois este não é só um grande elemento para a hermeneutica. E'-o egualmente para a memorisação, estabelecendo o que hoje os psychologos denominam memoria por associação de idéas. Desde que estas se prendem no todo pelos laços de invencivel coherencia, umas como que evocam as outras que lhe estão directa e immediatamente ligadas e assim por diante até que um conjuncto de regras esteja completamente assimilado.

D'este modo a mechanica da memoria é substituida pela logica inflexivel do raciocinio, e a faculdade secundaria do espirito, que é a memoria, pode ser reproduzida por um exercicio da faculdade superior que é o raciocinio, chave de compreensão dos phenomenos da natureza e da sociedade.

Aos nobres orgãos da magistratura parahibana, que não é constituida de noveis inexpertos nos segredos da sciencia d'alma, mas entre os quaes brilham, ao contrario, verdadeiros scientes já na methodologia, já na psychologia applicada, poderá parecer inutil e até offensiva esta advertencia salutar.

Mas é que fallamos, como se fallassemos em nome d'elles proprios, em pról do summo pensamento que é a sua preoccupação constante e sobre todas elevada. Fallar assim é portanto, apenas tornar-se echo do appello que a nobre classe dirige continuadamente a todos os que a constituem para que cada um concorra na altura das suas luzes para a consecução dos seus grandes fins. E', em summa, fazer com que a collectividade parahibana gose os beneficios de uma das reformas mais meditadas e trabalhadas que têm passado ás nossas leis. Como o trabalho do legislador, seja-o o do jurista, egualmente consciencioso, acurado, indefesso e inspirado no bem publico.

Questionarios

(Continuação)

Presidencia do Concelho Municipal da Barra de São Miguel, em 12 de Setembro de 1906.

Illustre Cidadão Dr. Pedro da Cunha Pedrosa, M. D. Secretario do Governo do Estado.

Devolvo-vos o incluso boletim, com as respostas aos quesitos n'elle contidos, o qual me foi remettido com vosso officio circular n.º 169 de 25 do mez passado.

Saude e Fraternidade

O Presidente do Concelho

PEDRO FERREIRA PEDROZA.

Rerposta aos quisitos supra:

Ao 1.º Agricola e pastoril.

Ao 2.º Existe apenas um e de fogo morto.

Ao 3.º Existem doze movidas a força animal e tres á vapor.

Ao 4.º Aproximadamente cinco mil saccas.

Ao 5.º Não há.

Ao 6.º Há, sendo a mais adaptavel, vaccum, cavallar, caprino e lanigero.

Ao 7.º Dez mil de vaccum, tres mil de cavallar, trinta mil de caprino e vinte mil de lanigero, regulando a producção, mais ou menos 25 %.

Ao 8.º D'antes para a do Recife e actualmente para a da Parahyba.

Ao 9.º E' impossivel dal-o, porque varia, conforme o preço da industria.

Ao 10.º Há em grande quantidade, maiores e menores, de modo a não poder dar-se o numero exacto, mas nenhuma resiste com agua mais do que dous meses depois de termidado o inverno.

Ao 11.º Há cerca de dusentos açudes particulares, maiores e menores, e nenhum construido pelo governo, havendo muitos logares apropriados para construcção dos mesmos, especialmente Boqueirão e Barra de S. Miguel.

Ao 12.º Não existem mattas virgens.

A municipalidade tem posturas sobre fontes.

Ao 13.º A caça e a pesca são diminutas e sobre ellas não ha desposição de posturas.

Ao 14.º Algodão, cereaes e caroá.

Ao 15.º Não há páo brasil; as principaes madeiras de contrucção, são, barauna, aroeira, craibeira e angico.

Ao 16.º Todos os terrenos são baixos, intermediando-se muitas serras, sendo a principal do Caturité e se prestam á lavoura e á criação.

Ao 17.º Ha diversas minas de ferro, sobre as quaes não há estudos feitos.

Ao 18.º As estradas em ruins condições de conservação por falta de rendas no Municipio para melhoral-as.

Ao 19.º Não há.

Ao 20.º Ha diversos.

Ao 21.º O municipio não é servido por linha ferrea e nem por telegrapho. A melhor zona para ser construida linha ferrea, obedecendo á ligação para a Capital do Estado, é de Campina Grande á Cabaceiras.

Ao 22.º Há diversas curiosidades naturaes no municipio, não havendo porem dados para mencional-os e nem a súa historia.

Ao 23.º A extensão do Municipio é de cerca de quatrocentos kilometros de circunferencia.

Presidencia do Conselho Municipal da Barra de São Miguel, em 12 de Setembro de 1906.

O Presidente do Concelho

PEDRO FERREIRA PEDROZA.

Paço do Concelho Municipal da Villa de Santa Rita, Estado da Parahyba do Norte, 12 de Setembro de 1906.

Ex.mo Monsenhor Walfredo Leal, M. D. Presidente do Estado da Parahyba.

Junto encontrará V. Exc. a resposta aos quezitos formulados em o boletim de vossa Secretaria, em 25 de Agosto do corrente anno, aqui recebido em 8 do andante, ficando assim respondido o officio circular de numero 169.

Reitero a V. Exc. os protestos de alta estima e particular consideração a pessôa de V. Exc. a quem Deus felizmente guarde.

Saude e Fraternidade

O Presidente do Concelho

Tenente-Coronel GERVASIO FERREIRA DA SILVA.

Resposta ao boletim da Secretaria do Governo.

O Concelho Municipal de Santa Rita responde aos quezitos formulados no mesmo boletim, pelo modo seguinte:

1.º

Canna.

2.º

Há 25 engenhos de fabricar assucar e aguardente, estando de fogo morto 8, 1 Engenho Central e 1 restilação a tanoaria.

3.º

Há 2 machinas de descaroçar algodão movidas a vapor, de engenho de assucar.

4.º

Não tem este Conselho dados para responder.

5.º

Idem.

6.º

Propriamente falando não há neste Municipio industria pastoril; a produção é, a de cercados, de engenhos e 4 cercados de refazer gado.

7.º

Não tem o Municipio dados para responder.

8.º

Os productos se destinam a Capital do Estado, exceptuando ao do Engenho Central que os remette á Capital Federal.

9.º

Não tem o Municipio dados responder.

10.º

Não ha lagôas e sim pantanos formados pelos rios, Jacuipe, Jacarauna, e Mumbaba.

11.º

Ha no Municipio 5 açudes, constuidos particulares para serviços de Engenho.

Não tem este Municipio necessidade de açudes publicos por ter abundante agua potavel fornecida pelos rios Tibiry, Marés, Ingubins, Jacuipe, Jacarauna, Mungereba, Mumbaba e Gramame.

12.º

Ha mattas cubrindo uma area de 3 leguas mais ou menos. O Municipio tem lei que pune a queima das mattas e manda conservar as fontes.

13.º

Os animaes silvestres existentes são: Veado, Porcos do Matto, Tatus, Pacas, Cutias, Capivaras e outros. Não tem lei sobre caça e pesca.

14.º

Leite de Mangabeira. As plantações de Maniçoba feitas no Municipio a uns 5 annos não tem progredido.

15.º

Já é muito raro o páo Brazil. As principaes madeiras são: Páo-darco, Sucupira, Jetahy, Sumagi, Pao-ferro, Sapucarana e outros.

16.º

O terrenos são: No vale do Parahyba, massapê, muito produtivo, nas epocas regulares, de todas as lavouras principalmente, canna; nos altos Barro Vermelho e terra preta, que produz a mandioca e outros cereaes e finalmente os taboleiros terra branca e inproductivel.

17.º

Não.

18.º

Ha uma estrada de rodagem em pessimo estado de conservação.

19.º

Não.

20.º

1 Fabrica de Tecidos, 1 Engenho Central, 1 Tanoaria e Destilação e a decadente Fabrica Cémento.

21.º

O Municipio é servido pela estrada de ferro, Conde d' Eu.

22.º

Não temos.

23.º

A extensão surperficial do Municipio é de 12 legoas de sul a norte e 4 legoas de leste o oeste.

Paço do Concelho Municipal da Villa de Santa Rita, em 11 de Setembro de 1906.

O Presidente do Concelho

Tenente-Coronel GERVASIO FERREIRA DA SILVA.

(Continúa)

Noticias de Areia

Summario: O projecto do Dr. Alvaro. A noticia em Areia. A festa do Padre Alvaro Cezar. A professora D. Anna Borges e as ferias. Concerto em casa do Dr. Climaco.

E' indiscriptivel a satisfação que produzio nos habitantes desta cidade a leitura do discurso publicado na «União» de 28 do corrente proferido no Senado pelo benemerito parahybano Dr. Alvaro Machado.

Trata-se de um projecto apresentado por esse preclaro senador em relação a uma estrada de ferro que partindo de Alagôa Grande, venha ter a esta cidade que por sua vez, ficará ligada ao interior do Estado.

A palavra do illustre areiense, que com inexcedivel criterio dirige o partido republicano da Parahyba, alentando esperanças amortecidas, chegou ao coração dos filhos de Areia como um grande brado de animação e confiança.

Areia, dotada de uma estrada de ferro, seria incontestavelmente a primeira cidade do Estado; nenhuma se lhe avantaja em clima, que é delicioso no verão, em fertilidade, em recursos materiaes. E apezar de todas as crises por que tem passado, a formosa cidade serrana alimenta ainda commercio muito regular por ser hoje e sempre o celleiro da zona sertaneja, a fonte inexhaurivel para onde appella toda a população dos sertões flagellados pela intermittencia das seccas, sumpiterno deposito de viveres para onde accorrem nos dias de infortunio os nossos patricios famintos e os retirantes de parte do territorio rio-grandense.

Neste momento Areia volta-se para o distincto conterraneo, o infatigavel parahybano, a quem muito devem os seus patricios e de quem muito ainda têm que esperar.

—Na residencia do distincto sacerdote Padre Alvaro Cezar, effectuou-se no dia 29 do corrente significativa festa pela passagem do 1º anniversario da celebração de sua primeira missa.

A casa da familia desse illustre conterraneo encheu-se de amigos e admiradores das virtudes de que é dotado o joven e intelligente Vigario de Christo.

Esteve presente, o Padre Jeronymo Cezar, irmão do Padre Alvaro, que foi incansavel com suas dignas irmãs em prodigalisar gentilezas que são o caracteristico da familia Cezar Falcão.

—A virtuosa esposa do nosso digno amigo Antonio Francisco Borges, sub-prefeito deste municipio, a qual tem a seu cargo o ensino de algumas crianças desta cidade, deu ferias em sua modesta escola no dia 29 do corrente submettendo por esta occasião a exame primario duas de suas alumnas e alguns de seus alomnos.

Todos os examinados sahiram-se perfeitamente bem, corroborando assim o conceito que todos fazem de sua exmia professora, a Exm.a Sr.a D. Anna Borges.

Durante todo o dia esteve em festas o honrado lar do nosso dedicado amigo Antonio Borges, sendo innumeras as visitas que recebeu, retirando-se todos captivos do trato fidalgo que receberam.

—No domingo proximo passado teve logar o annunciado concerto em casa do Dr. Climaco Xavier da Cunha, sympathico e intelligente promotor publico desta comarca.

A's 8 1/2 horas da noite do referido dia começou a affluir a casa do illustre promotor crescido numero de cavalheiros, senhoras e senhoritas; de sorte que ás 9 1/2 estavam repletas as duas salas de sua residencia.

Principiou então o concerto que prolongou-se até depois de meia noite, tendo-se feito ouvir algumas das senhoritas presentes.

A Exm.a Sr.a D. Adalgisa Cunha, esposa do nosso amigo Dr. Climaco, delicada como sempre, subdividiu-se em amabilidades e gentilezas para com as pessoas presentes.

W.

Necrologia

No dia 27 de Novembro ultimo, no engenho *Miranda*, da comarca de Goyanna do Estado de Pernambuco, rendeu sua grande alma ao Creador o veterando ancião Coronel José Correia de Oliveira Andrade, chefe de numerosa e illustre familia pernambucana.

O illustre extincto deixou 15 filhos, 53 netos, e 38 bisnetos, dentre os primeiros notão-se os Drs. Ludovico Correia, acreditado clinico na comarca de Goyanna, Salviano Correia, Juiz Municipal da Victoria, em Pernambuco, Antonio Correia, Juiz substituto no Pará e Pedro Correia, academico do 5º anno de medicina; e dentre os segundos ha diversos bachareis, como os Drs. Luiz Correia d'Oliveira, Delegado na comarca de Limoeiro, em Pernambuco, e Manoel Correia, Juiz de Direito no Estado de S. Catharina.

São genros os nossos amigos capitães José Filgueiras de Menezes, de Pilões, onde é senhor de engenho e José Affonso de Albuquerque, honrado negociante em Pirpirituba, e bem assim o illustre Dr. Olympio Bonaldo da Cunha Pedrosa, Juiz de Direito em disponibilidade por Pernambuco.

Falleceu aos 87 annos de edade e foi homem muito considerado na sociedade, em que exerceu diversos cargos de nomeação e eleição, merecendo sempre a confiança do partido conservador, em cujas fileiras militou.

Sentimentamos, pois, a todos os membros de tão respeitavel e distincta familia e compartilhamos do pezar que os opprime por tão rude golpe que acaba de feril-os.

Depois de um cruel padecimento, na idade de 35 annos, falleceu hontem a Sra. D. Maria Barbosa do Nascimento, digna esposa do Sr. Manoel B. do Nascimento, negociante na povoação de Cabedello.

A querida extincta deixa na orphandade 4 filhos, que inconsolaveis choram a sua perda.

Os nossos sinceros pesames a seu esposo e filho.

Revista do Instituto

1817

XII

Relação dos sequestros feitos aos revolucionarios de 1817 pelo Juizo do Fisco desta Capitania.

«Continuação»

36.º Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão (1) Principal 428$320; Erario 412$209; Custas 16$111.

Fesse sequestro em 24 de Maio de 1817. Em 12 do mez de Fevereiro de 1820 nesta Cidade se fez huma arrematação de 11 Caixas de Assucar por 428$320 de que foi arrematante Diogo Maclachlan, em 26 de Maio de 1819 se fez arrematação de renda trienal do Engenho Espirito Santo por 2:103$000 de que forão arrematantes Dona Maria Francisca Pereira da Cunha e Dona Ignacia Francisca de Albuquerque Maranhão de que não consta ter entrado por conta com quantia alguã para o Juiso.

Em 7 de Março de 1820 entrou para o Erario 412$209. Fizerão os Autos de Custas como dos mesmos consta 16$111.

37.º José Felippe de Albuquerque Maranhão. (2) Fesse sequestro em 2 de Março de 1818, outro em 7 do mesmo mez e anno. Em 26 de Maio de 1819 nesta Cidade se fez a arrematação da renda trienal do Engenho Tapicirica por 1:203$000 de que foi arrematante Pedro de Albuquerque Maranhão de que não consta ter entrado para o Juizo quantia alguã por conta.

38.º André Dias de Figueiredo (3) Principal 181$000; Erario... 175$129; Custas 5$871.

Fesse sequestro em 9 de Março de 1818, em 10 de Outubro de 1818 na villa do Pilar se arrematou humas safras de cannas, huã por 81$000, e outra por 201$000 de cuja quantia Jorge Cavalcante recebeu 101$000 que lhe pertencia, entrando o resto no Juizo.

Em 26 de Maio de 1819 se fez nesta Cidade a arrematação do Engenho Angico Torto por 603$000 de que não consta ter entrado com quantia alguma para o Juizo. Em 26 de Junho de 1819 entrou para o Erario. 175$129. Fizerão os Autos de Custas como dos mesmos consta 5$871.

39.º João de Albuquerque Maranhão (4) Fesse o sequestro em 24 de Maio de 1817, fazendo o objecto delle a quantia de... 111$660 cuja quantia não consta que pelo Depositario Manoel Rodrigues da Costa entrasse no Juizo, antes consta á folhas desoito que por duas vezes foi notificado para entrar com a dita quantia, e o não fez; em 28 de Julho de 1818 se fez outro sequestro. Em 9 de Março de 1820 nesta Cidade se fez uma arrematação de 16 Caixas de Assucar, pertencente ao Engenho do Réo por 585$680 de que foi arrematante Diogo Maclachlan.

Em 26 de Maio de 1819 se fez arrematação da renda trienal do Engenho Santo Antonio por 1:803$000 de que foi arrematante Dona Josefa Joaquina de Albuquerque Maranhão e não consta ter entrado com quantia alguma para o Juizo por conta desta venda; em 6 de Abril de 1820 entrou para o Erario 567$117. Fizerão os Autos de Custas como dos mesmos consta 18$563.

O liquido desta arrematação, isto he, a quantia de 567$117 já não existe no Erario no cofre respectivo por ter sahido com a quantia de 5:714$265 que no mesmo Cofre existia como producto das arrematações que em 1818 fez o Desembargador André Alves Pereira Ribeiro e Cime dos gados das Fazendas do dito João de Albuquerque, de algumas Caixas de Assucar pertencente ao mesmo e com a quantia de... 2:352$651 que no mesmo Cofre existia pertencente a André de Albuquerque Maranhão como producto de arrematação de gados pertencentes ao mesmo André de Albuquerque cujas parcellas fazendo a somma de 8:634$033, sahio por Ordem do Desembargador Antonio da Silva Lopes Roxa, em consequencia da Ordem do Real Erario da Côrte do Rio de Janeiro que hé do theor seguinte: Thomaz Antonio Villa Nova Portugal do Conselho de Sua Magestade, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino Unido, Encarregado da Presidencia do Real Erario &. Faço saber a vós Ouvidor da Comarca da Capitania da Paraiba do Norte: Que sendo presente a El-Rey, Nosso Senhor, a conta da Junta da Real Fazenda da Capitania do Seará datada em quatro de Março ultimo que acompanhava as contas correntes pelas quaes se conhece ficarem devendo á Real Fazenda José Ignacio de Albuquerque Maranhão, e seo socio, e Fiador André de Albuquerque Maranhão a quantia de dous contos trezentos cincoenta e dous mil seiscentos e cincoenta e hum reis, como contratadores dos dizimos Reaes da Freguezia das Russas no triennio de mil oitocentos e seis a mil oitocentos e nove, e João de Albuquerque Maranhão, e seo socio e Fiador Manoel da Silva Francez a quantia de sete contos duzentos e vinte mil e seis reis, como contratadores dos mencionados dizimos no triennio de mil oitocentos e doze a mil oitocentos e quinze depois de haver a mesma Junta mandado arrematar todos os bens, que os supplicados possuiam naquella Capitania, e recolher o seu producto aos Reaes Cofres; e como não caiba na sua jurisdição praticar o mesmo nessa Capitania, e na do Rio Grande do Norte pedia hua determinação sobre este objecto.

Foi o Mesmo Augusto Senhor Servido Ordenar-vos, e assim tambem ao da Comarca do Rio Grande do Norte, que procedaes executivamente na fórma da Lei contra os supplicantes pelos bens que elles possuirem nas ditas Comarcas até inteiro pagamento do resto de seus debitos passando a este fim os competentes Precatorios ao Juiz do sequestro ordenado contra el'es pela Alçada expedida contra os Réos da infame rebelião de Pernambuco, e dando conta pelo Real Erario do resultado, com a declaração das quantias que fizerdes entrar nos Reaes Cofres da Junta da Fazenda do Seará. O que vos partecipa para que assim o executeis na parte que vos toca sem duvida ou tergiversão alguã. Antonio Maria Cáu a fez no Rio de Janeiro em vinte e dous de Outubro de mil oitocentos e desanove João Carlos Correia Lemos no impedimento do Contador Geral a fez escrever Thomaz Antonio Villa Nova Portugal.

IRINEU PINTO.

(1) Natural do Cunhaú, morador no seu engenho Espirito Santo do Pilar, abastado e bemquisto lavrador. As suas relações de amisade e parentesco com os principaes chefes do movimento fizeram-o senhor dos segredos da liberdade, que proclamada, o teve por um dos seus guardas de mais valor e firmeza. Arvorou o pendão branco da democracia no Pilar e marchou á Capital onde assistiu a eleição e por seu valor foi escolhido para membro do governo Provisorio. Na contra revolução foi preso e em Pernambuco, para onde tinha ido, morto pela commissão militar a 6 de Setembro de 1817, sendo a sua cabeça e mãos enviadas ao Pilar e alli expostas.

(2) Natural do Cunhaú e morador no seu engenho Tapicirica. Pelos seus serviços a causa revolucionaria esteve preso na Bahia até 1820.

(3) Fez parte do celebre Areopago fundado por Arruda Camara no Itambé. Era natural do Pilar e morador no seu engenho Angico Torto no mesmo districto. Ramo de uma importante familia já celebre nos annaes da historia em 1710, occupava o cargo de Capitão de Ordenanças daquella villa.

Acompanhou com entusiasmo e valor as forças que do Pilar vierão a Capital. Foi preso na contra revolução e esteve na Bahia até 1821.

(4) Natural da Varsea, Pernambuco e morador no seu Engenho S. Antonio. Tinha sido condecorado com o habito de Christo e occupava o lugar de Capitão mór das Ordenanças da Capital.

Foi ao Rio Grande [illegible] zer da sua causa o seu parente André de Albuquerque. Esteve preso na Bahia até 1821.

I. P.

O Collegio de N. Senhora da Conceição

Em a noticia que demos, em o nosso ultimo numero, a respeito do brilhante resultado dos exames do "Collegio de N. S. da Conceição" escapou-nos, involuntariamente, de falar sobre os magnificos trabalhos que suas alumnas fizeram durante o anno lectivo.

Tivemos occazião de apreciar os lindos e variados trabalhos de primorozo e apurado gosto, destacando entre elles bellissimos vasos e cestas contendo flores artificiaes, tão mimosos que contrastavam com os da natureza; tal era a perfeição. Vimos almofadões de inexcedivel perfeição e desenhos variadissimos; bem acabados, bordados a plumetis; vasos de «papier maché», genero de trabalho modernissimo e muitos outros que se tornaria enfadonho mencionar.

Julgamos, portanto, um dever felicitar a sua illustre Directora, Exm.a Sr.a D. Amelia Camará Correia de Sá e suas dignas irmães, desejando que este importante estabelecimento de instrucção continue a prosperar e colher os fructos da esmerada educação que dão ás suas alumnas para honra e progredimento de nossa cara patria.

Exames primarios

O resultado dos exames realisados, hontem, na aula publica da 2.ª cadeira mista, dirigida pelas distinctas professoras D. Maria Amelia Cavalcanti d' Avellar e D. Anna Elydia Cavalcanti d' Albuquerque, foi o seguinte:

Anna Adelia de Souza, Euphrausia Ferreira da Cruz, Ignes Clementina Fernandes e Auta Maria de Souza, approvadas com distincção.

Escola Normal

Fuccionarão no dia 4 do corrente, pelas 10 horas do dia, as seguintes bancas do curso normal:

1º. anno

ARITHMETICA

Para as alumnas da escola do sexo feminino.

2º. anno

MUSICA

Para os alumnos de ambas as escolas.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL D'«A UNIAO»

Rio, 1.

A prefeitura desta capital pretende contrahir em Londres um emprestimo de 10 milhões sterlinos.

O general Souza Aguiar, prefeito, para isso está providenciando.

—

Corre como certo que os governos dos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro recusam-se a cumprir as clausulas do convenio de Taubaté.

Somente o Estado de S. Paulo manterá a valorisação.

—

Os funccionarios publicos federaes realizaram uma grande reunião para tratar dos interesses de sua classe.

—

O General Pinheiro Machado transferio a sua projectada viagem.

EXTERIOR

Lisbôa, 3.

Os republicanos do Porto realisaram uma grande reunião politica, comparecendo representantes de varias provincias e cerca de 12 mil pessôas.

Entre outras deliberações ficou resolvido dirigirem um manifesto á Nação, assignado por todas as pessôas presentes.

Paris, 3.

Foi verificado no correio da Touloure um desfalque de 700 mil francos.

PARABENS

FAZ ANNOS HOJE:

O intelligente pequeno Manoel da Silva, querido filho do nosso distincto amigo Professor Tito Silva, administrador da Imprensa Official.

ECHOS E NOTICIAS

Está nesta capital, vindo do Recife, o intelligente e apreciado pharmaceutico Esperidião Lins R. da Costa.

Enviamos-lhe o nosso cartão de visitas.

—

Esteve entre nós, seguindo hoje para a Villa do Espirito Santo, onde é activo negociante, o distincto moço Octavio do Rego Barros.

Boa viagem.

—

Deu-nos hontem o prazer de sua visita, o nosso digno amigo dr. José Gaudencio Correia de Queiroz, promotor publico de S. João do Cariry.

Gratos, saudamol-o.

—

Do Rio de Janeiro para onde havia ido a passeio, regressou ante-hontem, a bordo do «Maranhão», o distincto cavalheiro Major Ernesto Evaristo Monteiro, zeloso e honrado despachante geral da importante Alfandega do Pará.

Enviamo-lhe o nosso cartão de bôas vindas.

—

A Previdente pagou hontem o 45 peculio na importancia de 4:775$000 elevando-se a totalidade a 200:120$000.

Continua com mil socios tendo substitutos aguardando vagas.

O recem-admittido, Elpidio do Rego Toscano de Brito, deve mandar pagar a quota d'este anno até o dia 30 do corrente, sob pena de multa de 50% e sob pena de eliminação.

A Directoria continua a acceitar inscripções para substitutos.

—

Vindo da cidade de Patos, onde é integro e criterioso Juiz de Direito, acha-se nesta capital, o nosso illustre e distincto amigo, Dr. Fenelon Nobrega, a quem cumprimentamos.

—

De Santa Luzia chegou hontem a esta capital, o distincto moço José Libelino da Nobrega.

Saudações.

—

Sabemos que concluiram com brilhantismo o curso de sciencias juridicas e sociaes na Faculdade do Recife, os nossos distinctos e esperançosos conterraneos Manoel Victoriano Rodrigues de Paiva, Targino Candido das Neves e Sizenando de Oliveira.

Tambem terminou o mesmo curso o nosso não menos digno coestadano Francisco Methodio da Nobrega, que tirou as mais lisongeiras notas na Faculdade livre de Direito do Rio de Janeiro.

A todos os nossos parabens.

—

Tendo de seguir hoje para a villa do Teixeira, veio trazer-nos suas despedidas o Sr. Cicero Matheus Ribeiro Ramalho.

Agradecidos.

A Arte De Ser Bella

Coelho Netto fez ha pouco no Rio, deante de uma assistencia composta quasi exclusivamente de senhoras da mais alta sociedade carioca uma conferencia sob a arte da mulher se tornar bella.

O brilhantissimo escriptor, diz um collega do Rio, começou dizendo que a arte de ser bella consiste na saude.

E' ella que da frescor á pelle, rosado ás faces, fulgor aos olhos cheiro á camadura, brilho aos cabellos, aroma á bocca.

Descreve de uma maneira fulgurante a mulher doente: olhos abatidos, corpo corcovado, langor no rosto, alquebramento nos passos, placidez em tudo.

Para se ter saude é preciso que se tenha hygiene.

A conferencia toma uma feição toda graciosa e o conferencista derrama todo o poder da sua imaginação extraordinaria. Conversa sobre os perfumes, as drogas e as pomadas usadas pelas mulheres. Um *boudoir* de uma rapariga elegante é mais complicado que o laboratorio de Fausto.

São camadas de cosmetico, vidros de extractos, potes de pomadas, pastas alfinetes, uma complicação espantosa. Nada disso, porém, é novo. Os artificios vêm desde a mais remota antiguidade. Na Grecia, em Roma, já as mulheres pintavam as palpebras, as rosas do rosto, já se usavam as *mitaines*, os espartilhos, e esses até muito mais apertados que os de hoje. Até as *bôas*, que geralmente se pensa ser uma invenção puramente parisiense, são coisa velhissima. Antigamente as mulheres usavam, não *bôas* de arminho, de plumas ou pennas, mas verdadeiras cobras com todas as lettras e dentes, cobras domesticadas, que ellas enrolavam ao pescoço.

Uma mulher pode conseguir a frescura de sua belleza, se não se zangar. Basta uma pequenina indisposição com a costureira logo ao amanhecer: passa-se o dia mal dahi as brigas com a criada, com o copeiro, com o cozinheiro, com o marido. O maior inimigo da mulher formosa é o ciume. Muitas vezes uma rapariga de 25 annos percebe que a epiderme de seu rosto tão ardente e tão lisa já se vae enchendo de rugas. E' velhice, pensa ella: é apenas ciume.

Para a mulher ciumenta tudo se torna o seu confidente, uma porta que se abre, um passo que sôa, um cachorro que late um vestido que passa, tudo e em todo ella vê uma traição.

Fala ainda na mulher em familia—na mulher casada. Ha tempos atrás ouviu de uma moça que se havia casado ha tres mezes estas phrases:

—O mundo para mim morreu Tenho vestidos, tenho joias, não as visto, não as uso. Ora, estou casada.

Mostra que isso é o grande engano das mulheres. A mulher casada deve-se enfeitar mais que a solteira, porque é mais difficil conservar a conquista do conquistar.

A mulher casada deve ser bonita todos os dias, porque todos os dias é preciso conquistar o marido. Descreve a mulher que recebe o marido toda desleixada, pés mettidos em chinellas tortas cabello despenteado, roupas desgraciosas.

E' necessario que ella arranje uma fita, enfeite-se com uma flor, tenha um vestido justo, um casaco tentador; e a grande sciencia da mulher casada é pentear-se, perfumar-se e vestir-se ao gosto do esposo.

A mulher, qualquer que ella seja, não deve falar alto, nem dar gargalhadas A sua voz não convem que seja vibrante como uma martellada ou baixa que não se ouça. Um harpejo sonoro de harpa.

Conta de senhoras que fallam alto nos bonds e como isso desagrada aos outros passageiros e descreve duas moças que bem juntinhas conversam segredos e mostra quanto esses segredos aguçam a curiosidade dos homens.

Toda mulher tem mysterios e toda mulher não póde deixar de ser mysteriosa. O homem não deve nunca querer saber esses segredos.

Conta uma lenda grega de um homem que, tendo visto uma mulher formosa ao banho, se apaixonou por ella e a pediu em casamento.

—Com a condição, disse ella, de uma vez por semana eu passar o dia solitariamente no quarto mais alto da torre.

Dous annos a mulher assim fez. Um dia o marido não resistiu e foi vel-a. Soltou um grito. A esposa era metade serpe, metade mulher. E ella a ouvir o grito sumiu-se. Era uma fada.

Ahi está o homem castigado por querer conhecer os segredos da mulher.

Movimento dos hospitaes do dia 1 de Dezembro de 1906

HOSPITAL DE SANTA IZABEL

Existiam em tratamento	52
Entraram	4
Tiveram alta	4
Falleceram	0
Ficam em tratamento	52
SENDO:	
Homens	38
Mulheres	14

Os Drs. Maroja e Hardman visitaram as enfermarias.

HOSPITA DE SANT'ANNA

Existiam em tratamento	68
Entraram	2
Tiveram alta	0
Falleceu	0
Ficam em tratamento	70
SENDO:	
Alienados	31
Variolosos	6
Outras molestias	33

O Dr. Hardman visitou as enfermarias.

Regulamento a que se refere o Decreto n. 306

(CONTINUAÇÃO)

Art. 24. Cumprir todas as ordens do Secretario de Estado e do Director, tendentes ao serviço da Secretaria.

CAPITULO 9.º

DAS NOMEAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES, VENCIMENTOS, LICENÇAS, APOSENTADORIAS E PENAS DOS EMPREGADOS

Art. 25. As nomeações dos empregados far-se-hão do seguinte modo:

§ 1. Pelo Presidente do Estado a de Secretario cujo cargo é de mera commissão, que cessará necessariamente com o periodo governamental do mesmo Presidente;

§ 2. As de Director e officiaes segundo as aptidões, independentemente de accesso e antiguidade;

§ 3. As de Amanuense, por meio de concursos no qual deverão os pretendentes ser examinados, e mostrar-se habilitados, em Calligraphia; Lingua Nacional e Franceza; Geographia, Historia do Brasil e Redacção Official;

§ 4. As de Official, Archivista, Porteiro e Continuo serão de livre nomeação e demissão do Presidente do Estado.

Art. 26. Em igualdade de circumstancia serão preferidos os pretendentes, que tiverem sido examinados nas materias, que se ensinam no Lyceu por meio de certidões, ou mostrarem possuir habilitações superior ás exigidas.

Art. 27. Para admissão ao concurso é necessario:

1. Certidões de alistamento eleitoral ou documento que prove ter o candidato as condições exigidas para ser eleitor;

2. Folha corrida no logar da residencia do candidato nos ultimos seis meses;

3. Attestações de moralidade passadas pelas autoridades policiaes do logar da residencia;

4. Attestado medico de não ter molestia ou defeito physico que o inhiba para as funcções de empregado publico a que se destina;

5. Não ter cumprido pena de galés ou de prisão com trabalho e não ter incorrido em sentença condemnativa passada em julgado, em crime contra a segurança da honra, da propriedade ou qualquer outra contra a moral e bons custumes:

6. Ser maior de 18 annos.

Art 28 Constará o concurso de prova escripta, oral e pratica.

Art 29 A commissão examinadora fará dar os respectivos pontos.

Art. 30. Não terá logar o concurso senão 60 dias depois de annunciado.

Art. 31. O concurso será feito publicamente a hora designada em uma das sala da Secretaria, sendo a mesa examinadora composta do Secretario de Estado, como presidente do acto e dous examinadores extranhos á repartição nomeados pelo mesmo Secretario.

Art. 32. Do concurso será lavrado por um Secretario *ad-hoc* uma acta, consignando o resultado em relação aos candidatos, que, uma vez approvados, poderão ser nomeados para as vagas que decorrerem independente de novo concurso.

Art. 33. Os pretendentes ao concurso deverão dirigir os seus requerimentos ao Secretario de Estado, instruidos com os documentos a que se refere o art. 27.

Art. 34. O resultado dos exames acompanhado das provas escriptas e informações do Secretario de Estado, será apresentado ao Presidente para decidir.

Art. 35. Os Bachareis poderão ser nomeados para qualquer logar da Secreteria independente de concurso.

Art. 36. Os empregados nomeados ou promovidos assumirão o exercicio dentro de trinta dias contados da publicação do acto no orgam official, podendo este praso ser prorogado, pelo Presidente, mediante provas do motivo attendivel.

Art. 37. Nenhum direito decorre para o emprego antes de entrar no exercicio do cargo para que for nomeado ou promovido; e não preenchendo as formalidades do art. antecedente, entende-se ter renunciado o cargo.

Art. 38. As substituições dos empregados da Secretaria de Estado, em seus impedimentos temporaneos, serão feitas do modo seguinte:

§ 1. O Secretario de Estado será substituido pelo Director Geral.

§ 2. O Director Geral, será substituido pelo Official, que for designado pelo Secretario de Estado dentre os que tiverem mais aptidão e conhecimento do serviço da Secretaria.

§ 3. O Archivista será substituido pelo Amanuense que o Secretario de Estado designar.

§ 4. O Porteiro será substituido pelo Continuo que for designado pelo Secretario de Estado.

Art. 39. O empregado que substituir a outro perceberá a gratificação que o impedido perder, e quando a falta se der por trabalho publico gratuito, a gratificação será paga pela verba Eventuaes.

Art. 40. Os vencimentos dos empregados da Secretaria, de Estado serão os constantes da tabella annexa; sendo dous terços de ordenado e um de gratificação.

Art. 41. O empregado que faltar sem causa justificada, ou retirar-se da Secretaria sem permissão do Secretario de Estado ou do Director Geral, perde todo o vencimento; o que justificar a falta ou demora caso entre depois de encerrada o ponto, perderá somente a gratificação, bem como durante a suspensão preventiva.

Art. 42. As faltas excedentes de tres dias em cada mez só poderão ser justificadas com attestado medico a juiso do Secretario de Estado.

Art 43 São justificados as folhas seguintes:

1.º Dado licencia por motivo de molestia.

2º. de molestia comprovada por attestado medico;

3º. Gala de casamento até 3 dias.

4º. Annojamento por morte de mulher, paes e avós até 7 dias e filhos, irmãos e tios até 3 dias, caso não haja desanojamento por necessidade do serviço publico.

Art. 44. As licenças concedidas aos empregados da Secretaria serão visadas pelo Secretario de Estado e ficam sem effeito se o licenciado não entrar no goso da mesma dentro de 20 dias, contados da data da concessão, sendo aliás licito ao empregado renuncial-a em qualquer tempo.

(Continúa.)

Lyceu Parahybano

Resultado dos exames procedidos, hontem, no Lyceu Parahybano.

PORTUGUEZ

2º. anno

Januncio Gorgonio da Nobrega, plenamente grau 9; Augusto d'Almeida, plenamente grau 6; Octavio Costa da Cunha Lima, plenamente grau 6; Pedro Gorgonio da Nobrega; simplesmente grau 2; Reprovado 1.

INGLEZ

Januncio Gorgonio da Nobrega, plenamente grau 9; Pedro Gorgonio da Nobrega, plenamente grau 8; Augusto d'Almeida, plenamente gran 7; Octavio Costa da Cunha Lima, plenamente grau 6; Luiz Toscano Espinola, simplesmente grau 5.

FRANCEZ

Januncio Gorgonio da Noberga, plenamente grau 8; Octavio Costa da Cunha Lima, plenamente grau 7; Augusto d'Almeida, simplesmente grau 5; Luiz Toscano Espinola, simplesmente grau 2; Pedro Gorgonio da Nobrega, simplesmente grau 2.

GEOGRAPHIA

Octavio Costa da Cunha Lima, pelnamente grau 8; Pedro Gorgonio da Nobrega, plenamente grau 8; Januncio Gorgonio da Nobrega, plenamente grau 8; Augusto d'Almeida, plenamente grau 7; Luiz Toscano Espinola, plenamente grau 6.

ARITHMETICA

Octavio Costa da Cunha Lima, plenamente grau 7; Januncio Gorgonio da Nobrega, plenamente grau 7; 3 reprovados.

ALGEBRA

Janancio Gregorio da Nobrega, plenamente grau 7; Octavio Costa da Cunha Lima, simplesmente, grau 5; Pedro Gregorio da Nobrega, simplesmente grau 4; Lino Toscano Espinola, simplesmente grau 3; Augusto d'Almeida, simplesmente grau 3.

DEZENHO

Octavio da Costa Cunha Lima, plenamente grau 8; Januncio Gregorio da Nobrega, plenamente grau 6; Pedro Gregorio da Nobrega, grau 6; Augusto d'Almeida, simplesmente grau 5; Lino Toscano Espinola, simplesmente grau 3.

—

Lista dos alumnos do 2º. anno inscriptos para prestarem exame de materias do curso de madureza e que serão chamados hoje ás 12 horas da manhã.

Prova oral de linguas e sciencias.

1ª. TURMA

Silvino Bezerra Montenegro, Augusto Toscano Espinola, João da Costa Pessoa, Severino Rodrigues da Costa e Plinio Mario Espinola.

2ª. TURMA

José Eugenio da Nobrega; Raul Campello Machado, Annibal de Gouveia Moura, Francisco de Gouveia Moura e Carlos da Silva Xavier.

SUPPLENTES

Mario Montemorency, José Heraclito da Fonseca, João Celso Peixoto de Vasconcellos, Ademar Romero de Medeiros e Delmiro Pereira de Andrade.

Prefeitura da Capital

Matadouro Publico

Rezes abatidas

DEZEMBRO

Dia 1

Bois	9
Vaccas	0
Total	9

O Medico
RABELLO.

DEZEMBRO

Dia 2

Bois	9
Vaccas	0
Total	9

Pelo medico
RABÊLLO.

Mercado do Tambiá

Mez de Dezembro

RENDA DO DIA 1 A	288$400
» » » 2	4$600
	293$000

Foram vendidas hontem, 18 cargas de farinha e 190 kilos de peixe.

Mercado Tambiá, 3 de Dezembro de 1906.

FOLHETIM (245)

HENRIQUE PEREZ ESCRICH

A Peccadora

ROMANCE DE COSTUMES

VERSÃO DE

ESTEVES PEREIRA

VOLUME IV

PARTE XVI

II

Audacia

O duque abraçou o medico, e continuou:

—A nossa pobre Rosa ha de estar muito contente, imagino.

—A faculdade da vista é o dom mais precioso com que nos dotou a natureza.

«O que a perdeu e a recupera sente dentro do seu ser uma alegria inexplicavel, que não se parece com nenhuma das alegrias que de vez em quando desfructam as creaturas n'este valle de lagrimas e tristezas. E' a mudança da noute para o dia, das trevas para o sol. Aquelle, que, tem a fortuna de experimentar tão vivo prazer, sente desejos de abraçar a toda a gente e gritar com toda a força dos seus pulmões:—«Já vejo, já não estou cego. Oh! que formosa é a luz!»

«Pobre Rosa! A cegueira era para ella duplamente horrivel, porque na sua alma deve haver infinitas amarguras e dolorosa desesperação; que ella soffre com a santa paciencia das martyres. Eu nunca conheci uma creatura de mais bello coração, de alma tão pura como essa infeliz mãe. Que immenso prazer deverá ella experimentar, que immensa consolação será para ella o ter a sua encantadora filhinha sobre os joelhos e contemplar os seus sorrisos meigos com o goso ineffavel de mãe extremosa!

—Sim, sim; Rosa é uma verdadeira santa, disse o duque, sinceramente commovido por aquellas sentidas palavras do doutor Paulo Martim.

—A primeira cousa que me disse, assim que recuperou a vista, foi que desejava muito ver o seu bemfeitor, o senhor duque de Bauna.

—Pois bem, diga-lhe o doutor, que a irei ver ao quarto logo que acabe de fazer a minha correspondencia. Eu tambem desejo gosar da sua alegria, porque a verdade é que lhes quero como se fossem filhas minhas, e cada dia estou mais contente pelo que tenho feito por ellas.

—E merecem-o bem, senhor duque, porque a belleza dos seus rostos corre parelhas com a formosura dos seus corações, pois que eu nunca vi dois entes de alma mais angelica do que Rosa e Evarista. Estou certo que, sejam quaes forem as vicissitudes da vida, guardarão sempre um profundo agradecimento ao seu bemfeitor, o duque de Bauna.

O duque, desejando, sem duvida, mudar de conversação, pois não gostava de ouvir elogios á sua pessoa perguntou:

—E como continua o nosso sympathico veterano, o capitão Belmonte?

—Hoje não o vi ainda, mas o pobre não adeanta nem atraza na sua funesta enfermidade.

—Esse homem poderia, decerto dizer-nos alguma cousa de importante e util se recobrasse a razão, porque eu creio que entre o patife Alberto Sanchez e o capitão Belmonte deve ter-se passado alguma cousa de bastante grave.

E o duque, mudando de intonação, ajuntou:

—Hoje almoço com os amigos, não penso ir para Madrid senão de tarde.

O medico saiu e o duque continuou escrevendo a sua correspondencia.

A's onze horas, vieram avisal-o de que o almoço estava na meza.

Reuniram-se na sala de jantar, o duque, o medico, Belmonte e Evarista.

O duque aproveitara alguns momentos que tivera livres antes do almoço, para visitar Rosa, e ouviu da boca da enferma as phrases mais affectuosas que pode brotar um coração agradecido.

Rosa, apezar das dores e angustias moraes que soffria, porque a sua situação era verdadeiramente excepcional, ao ver que tinha recobrado a vista, experimentava uma alegria ineffavel em todo o seu ser.

O duque, terminada a sua visita a Rosa, dirigiu-se para a casa de jantar.

Durante o almoço, a interessante Evarista foi quem fallou por todos, a galante creança estava muito palradora, e ella, alem dos encantos proprios da edade, tinha uma intelligencia bastante clara.

Ao acabar o almoço, e quando estavam tomando o café, um creado entrou com um bilhete dentro de uma salva de prata, annunciando uma visita.

O duque, ao ler o bilhete, que estava na salva fez um brusco movimento de surpreza.

—Oh! diacho! exclamou D. Diogo. Finalmente parece que se decide... a cousa torna-se singular... Bem é verdade que mais vale tarde que nunca. Oiça cá, doutor, oiça.

E o duque de Bauna leu em voz alta as seguintes linhas escriptas no bilhete de visita.

«Alberto Sanchez roga ao senhor duque de Bauna lhe conceda alguns minutos de audiencia, para fallar de um assumpto que lhe interessa vivamente.»

—Effectivamente, a visita parece-me um pouco tardia. Ha um mez teria sido logica, natural mesmo; hoje é deveras para suspeitar, e devemos desconfiar muito porque não convem deixar-nos surprehender.

—Esteja descançado, doutor, eu concedo-lhe a entrevista que elle me pede, porque quero saber até onde chega a sua audacia; mas como eu sei de sobra quem é esse senhor Alberto Sanchez, não haja medo de que me surprehenda.

E elevando mais a voz, ordenou:

—Conduza para o meu gabinete a pessoa que lhe entregou este cartão.

Quando depois o duque entrou no gabinete, Alberto, de pé, com o chapéo na mão, entretinha-se em olhar para o jardim atravez dos vidros da janella.

Tinha o duque de Bauna uma tal fama de cavalheiro, de homem justo e generoso, que toda a gente lhe pronunciava o nome com respeito, e ninguem se permittia com elle a menor confiança.

Alem d'isso, D. Diogo provara tantas vezes o valor sereno do seu coração, que era respeitavel apezar dos seus sessenta annos, porque era um de esses velhos sãos e fortes sobre quem passa o tempo sem imprimir os seus vestigios destruidores.

Assim como todos os que conheciam ao nobre duque o respeitavam quasi com veneração, toda a gente, que conhecia tambem ao infame Alberto Sanchez, commentava desvantajosamente a vida privada pouco edificante de aquelle explorador nada licito em questões de decoro e delicadeza.

A distancia, pois, que mediava entre estes dois homens era incommensuravel, porque um representava a rectidão e o outro o cynismo.

Ao encontrarem-se frente a frente, encararam-se por um momento, retribuindo mutuamente os ligeiros cumprimentos que trocaram, mas sem extenderem a mão, com franca lhaneza. Ambos se conheciam bem um ao outro, e Alberto receou que o duque lhe recusasse a prova de amizade e consideração que representa um affectuoso aperto de mão.

(Continúa)

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1906

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AMARO BELTRÃO

Secretario—Bacharel Carlos d'Albuquerque

A' hora regimental na sala das conferencias, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Deram-se as seguintes occorrencias:

DISTRIBUIÇÕES

Ao Sr. Desembargador Botto de Menezes. Da comarca de Areia. Appellação Crime: Appellante o Juizo, Appellado Valentim Maximiano d'Oliveira.

Ao Sr. Desembargador Candido Pinho. Da comarca de Areia. Appellação Crime: Appellante o Juizo, Appellado José Elias Baptista.

PASSAGEM

Do Sr. Desembargador Botto de Menezes ao Sr. Desembargador Candido Pinho.

Da comarca da Capital. Appellação Crime: Appellante a Justiça Publica, Appellado Bernardo Gomes ou Bernardino Gomes.

DESPACHO

Da comarca da Capital. Appellação Civel: Appellante José Laurentino da Costa, Appellado José Eduardo de Mello Fernandes. O Sr. Juiz Relator mandou dar vista as partes.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Da comarca da Capital. Recurso de Graça: Impetrante Martiniano Francisco Gregorio.

Da comarca d'Alagôa do Monteiro. Appellação Crime: Appellante o Juizo, Appellado José Ciryaco Thenorio.

O Sr Desembargador Botto de Menezes pedio dia para julgamento.

JULGAMENTOS

Da comarca da Capital. Appellação Civel: Appellantes Correia e Companhia, Appellados Pinto Regis e Companhia. Relator o Sr. Desembargor Caldas Brandão.

Deu-se provimento á appellação, unanimemente.

Da comarca da Capital. Embargos ao Accordão: Embargantes Correia e Companhia Embargados Lemos e Companhia. Relator o Sr. Desembargador Candido Pinho. Despresou-se os embargos, contra o voto do Sr. Desembargador Botto de Menezes.

Encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

Chefatura de Policia

Estado da Parahyba, 17 de Novembro de 1906

Exm.º Monsenhor Walfredo Leal, M. D. 1.º Vice-Presidente do Estado

Participo a V. Ex.ª que hontem, de ordem do 1· Delegado desta Capital, foi recolhido a Cadeia Publica desta Cidade, José Peixoto da Silva, por disturbios, e posto em liberdade Aurelio de Araújo Lima, que se achava detido para averiguações policiaes.

Dia 19

Participo a V. Ex.ª que antehontem, de ordem do 1· Delegado desta Capital, foram recolhidos a Cadeia Publica desta Cidade, João Bezerra de Lima, vulgo Dedão, Antonio Francisco dos Anjos, João Ventura, Manoel Izidoro, Pedro Estevão Barbosa, Firmino Fagundes, Manoel Mascarenhas de Figueirêdo, Antonio [illegible] de Farias e João Fortunato de Oliveira por disturbios [illegible] hontem, de ordem da mesma autoridade, foram postos em liberdade José Peixoto da Silva, Manoel Mascarenhas de Figueirêdo, Manoel Izidoro, Antonio Francisco dos Anjos, João Fortunato de Oliveira, João Ventura e Firmino Fagundes, que se achavam recolhidos por disturbios.

Dia 20

Participo a V. Ex.ª que hontem, de ordem do 1· Delegado desta Capital, foram postos em liberdade João Bezerra de Lima, vulgo Dedão e Pedro Estevão Barbosa, que se achavão recolhidos a Cadeia Publica desta Capital, por disturbios.

Foram hoje destribuidos as respectivas rações a 74 prezos inclusive 9 da Enfermaria e ficam existindo 76, que são 56 sentenciados, 8 pronunciados, 8 indisiados, 2 alienados, 1 para averignações policiaes, e 1 por disturbios e por embriaguez, sendo: 46 por crime de homicidio, 11 por crime de roubo, 7 por crime de furto, 4 por crime de ferimentos, 1 por crime de moeda falsa, 2 por crime de estupro, 1 por crime de defloramento, 2 alienados, 1 para averiguações policiaes e 1 por disturbios.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,

Antonio Ferreira Balthar.

Secção Livre

Principalmente as Moças

Acaba o "Capricho" de receber de Paris, um grande sortimento de postaes o que se pode dizer em bello. Rua Direita 54.

FIGURINOS

Como sempre teve a venda o "Capricho" o que ha em melhor no genero Tollette Parisiense, Chile Parisiense, Moda Parisiense Album de Bluzas, Deline ador, Espelho da Moda A Rainha da Moda, A Costureira de Paris, A Thesoura sem egual, Moda Metropolitana, Bon-Marché, Parc-Royal A costureira apurada.

Todos estes figurinos são do corrente mez.

CALÇADOS

Chagrem, charlote, pelica & & no "O Capricho".

PORTA—BOQUET

Vende "O Capricho", bem assim enfeites proprios para bollos de noivas, baptizados, os pratos de papellão e lindos lenços de papel de sêda. A 50reis cada lenço.

PARA BANHOS DE MAR

Recebeu grande sortimento de sapatos proprios para banhos "O Capricho" rua Direita 54.

Gaiollas de amarello. Tem bom sortimento 'O Capricho" os amantes de passaros aproveitem

CANETAS DE ALUMINO

Proprias para presente trazendo cada caneta uma bella photographia, vendem-se no "O Capricho.

Rua Direita nº. 54 Parahyba

ANTONIO MENDES RIBEIRO.

Sapateiro

O abaixo assignado pode ser procurado para os misteres de sua profissão a rua da Carioca nº 4 antiga comsumo.

O artista

Bento P. de Lucêna.

Bilhar a venda

Vende-se um bilhar moderno, novo, com um terno de bolas, tambem novo e mais utensilios, em perfeito estado.

A tratar com o Sr. Affonso Costa.

CIDADE DE AREIA

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados a receber o Dividendo 8.º sobre o capital, na razão de 10 %, correspondente do anno de 1905, os Senr. Accionistas d'esta Companhia, do dia 24 em diante, das 11 da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio do Senr. Director Thezoureiro, Adolpho Eugenio Soares á rua Maciel Pinheiro n.º 20.

Parahyba 16 de Novembro de 1906.

MANOEL J. S. LEMOS.

EDITAES

De ordem do cidadão Inspector desta Repartição faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 6 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, perante a Junta da mesma Repartição serão vendidos em hasta publica 2 cavallos que serviram no piquete de cavallaria do Batalhão de Segurança, 20 sellas com os respectivos pertences, 20 freios idem, 20 perneiras de couro, 20 pares de esporas de metal e 20 malas [illegible]

Secretaria do Thesouro da Parahyba, em 28 de Novembro de 1906.

O Secretario,

L. ARANHA DE VASCONCELLOS.

Prefeitura da capital

Edital n. 20

De ordem do Sr. Prefeito do Municipio desta capital faço publico, para conhecimento dos contribuintes, que até o fim do corrente mêz, deve ser paga, sem multa á bocca do cofre desta Prefeitura, a 3ª. e ultima prestação das licenças de casas commerciaes e industriaes, de quantia superior a cem mil reis; bem como a matricula de magarefes no matadouro publico da capital.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Parahyba, em 1º. de Dezembro de 1906.

O Secretario.

PEDRO DE BARROS CORRÊA.

De ordem do Ill.mo Sr. Delegado Fiscal faço publico que a Junta Administrativa da Caixa de Amortização em sessão de 26 de Outubro findo, prorogou até 31 de Março de 1907, o praso para recolhimento, sem desconto, das notas seguintes:

De 500 rs. da 1.ª 2.ª e 3.ª estampas; de 1$000 rs. da 6.ª, de 2$000 da 6.ª, 7.ª e 8.ª de 5$000 da 8.ª e 9.ª, de 10$000 da 8.ª e 9.ª; de 500 rs., 1$000, 2$000, 20$000 e 50$000 rs. fabricadas na Inglaterra.

Delegacia Fiscal, 1.º de Dezembro de 1906.

O Secretario da Junta,

JOÃO HONORATO PEREIRA LEAL.

3 vezes.

ANNUNCIOS

Cajurubéba

Este energico e poderoso medicamente começou a ser vulgarisado em 1883 e os vinte e tres annos de sua existencia são de successo sem igual na cura de todas as molestias oriundas de um vicio de sangue, no tratamento das molestias da pelle, nas lencorrhéas ou flôres Brancas, na asthma, soffrimentos das vias respiratorias.

Os que têm experimentado este poderoso remedio dão testemunhas de sua infallivel acção, os attestados que os propagadores do Cajurubêba possuem contão-se aos centos.

23 Annos de Successo.

Depositario

MANOEL SOARES LONDRES.

Rua Maciel Pinheiro

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1.º Cirurgião Reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de outro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, Medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, Membro de diversas associações litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir **Cajurubêba,** em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao Xarope Ricord ioduretado.

O referido é verdade, o que afirmo em fé do meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1894.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Elixir de Cabeça de Negro

Do PHARMACEUTICO

Hermes de Souza Pereira

Grande depurativo vegetal.

Poderoso especifico contra o *rheumatismo, 'syphilis, boubas* e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue.*

A venda em todas as pharmacias.

Deposito Geral.

PHARMACIA LONDRES

3

Vicente Rattacaso & Irmão

Acaba de receber um variado sortimento de lindos postáes de phantasia, o que ha de mais *chic* e elegante no genero.

Tambem tem á venda optimo sortimento de mosquiteiros de todos os tamanhos e de preços deversos.

Sitio Jaguaribe

Este importante sitio que se vende por preço baratissimo, alem de ter a vantagem de ser situado no suburbio desta capital, contem quasi 2 kilometros de extenção, cercado a arame farpado com [illegible] tavel e melhor desta cidade, muitas fructeiras e uma bem construida casa de vivenda, de tijollo e coberta de telhas com os seguintes commodos: sala de visita e de jantar, 4 quartos grandes, cosinha, dispensa e quartos para creados.

A' tratar na "Torre Eiffel".

M. HENRIQUES DE SÁ.

IL GUARANY e SALVADOR ROSA

Operas completas para Piano

Vendem

Griza & Petrucci

a Rua M. Pinheiro n. 68

Caieira S. Miguel

Sitio Riacho

Vende-se cal commum e virgem, bem como pedras para construcção por preço sem competencia, á tratar com Henrique Fonceca. Rua Visconde de Inhauma nº. 9 e com o proprietario abaixo.

Parahyba, 7 de Novembro de 1906.

José Feliciano de Albuquerque Mello.

(90 dias)

FERRO VIA TAMBAÚ

Horario

DIAS UTEIS

Partida da Cruz do Peixe	Partida imbiribeira
MANHÃ	
6 HORAS E 30 MINUTOS	7 HORAS E 15 MINUTOS
7 « « 30 «	8 « « 15 «
8 « « 30 «	9 « « 15 «
TARDE	
4 HORAS E 30 MINUTOS	5 HORAS E 15 MINUTOS
5 « « 30 «	6 « « 15 «
6 « « 30 «	7 « « 15 «
7 « « 30 «	8 « « 15 «
8 « « 30 «	9 « « 15 «

Domingos e dias santificados

Das 6 horas da manhã até 11 horas do dia, de meia em meia hora.

Das 3 horas da tarde até 10 horas da noute de meia em meia hora.

Parahyba 1 de Dezembro de 1904.

O Director das Obras Publicas

EMILIO KAUFFMAN.

FABRICA POPULAR

Os proprietarios desta fabrica a vapor, scientificam aos seus numerosos freguezes, que desta data em diante, passam a vender seus productos pelo sseguintes preços:

Cigarros de Fumos Picados

Milheiro de cigarross "Populares"	8$500
« « « "Osorio"	8$000

Cigarros de Fumos Desfiados

Milheiro de cigarros "Populares" Goyano	8$500
« « « "Mimosos" caporal	8$500
« « « "Primorosos" mineiro	8$500
« « « Em carteirinhas, Mascotte, caporal	8$500
« « « Palha de milho, goyano	9$000
« « « Em carteirinhas Bouquet	
« « « de caporal especial com chromos	8$500
» » » Pedro Americo	9$000

NOTA:—De accordo com a quantidade de milheiros, faremos o desconte de cinco por cento.

Fumos a preços liquidos.

Kilo de fumo desfiado goyano especial	6$000
« « « « caporal «	6$000
« « « « Rio Novo, em pacotinhos, contendo cada kilo 50 pacotes	4$000
« « « « Rio Novo	3$000
« « « « Caporal	3$500
« « « Em corda Baependy	1$400

Parahyba 2 de Janeiro de 1906.

FERREIRA & C.ª Successores.

Optima Acquisição

Traspassa-se por venda o bilhar e todos os moveis existentes no Predio n.º 22, a rua Barão do Triumpho, (antiga estrada do carro) casa antiga e bem conhecida neste ramo de negocio.

Outro-sim, tambem se traspassa nas mesmas condições a loja de fasendas, miudesas, quinquilharias e vidros, situada a mesma rua n.º 24, com sortimento completo e perfeito, armação envidraçada, caza para residencia no mesmo estabelecimento, porem com independencia, cuja caza contem quatro quartos sala de jantar, quartos para creado, bom quintal e optima cacimba me uma cazinha que dá sahida para a rua do Dr. Cardoso Vieira.

As vendas serão effectuadas a dinheiro a vista ou a credito com fiador idoneo.

O motivo da venda se dirá ao comprador

A tratarmos mesmos estabelecimentos com o proprietario.

ANTONIO VERISSIMO DE LUNA

Advogado

—GUARABIRA—

O Bacharel Luna Pedrosa continua a advogar no civel e commercio, nesta Comarca

A INIMIGA

A [illegible] VENCIDA PELA ALOINA HOUDÉ

Graças [illegible] Aloina Houdê, evitam-se [illegible] dyspepsias, gastralgias, [illegible] cas, ideias tristes, que são o cortejo acostumado da prisão de ventre. Recommendada por todos os membros do corpo medico do mundo inteiro, facilitam a digestão e acabam com a prisão de ventre mais rebelde. 1 ou 2 granulos de *Aloina Houdê* na refeição da tarde produzem, na manhã seguinte sem colicas, uma evacuação normal, continuando-se este resultado durante 2 ou 3 dias, sem ser preciso tomar mais granulos. E' recommendado o seu uso regular nas molestias de figado, collicas hepaticas e febres dos climas quentes.

Tomada por dose de 4 até 6 granulos, á noite ao deitar, a *Aloina Houdê* constitue sem contestação o melhor purgante que ha.

Vende-se em todas as boas pharmacias,—Deposito: A. Houdé, 29, rue Albouy, Paris.

Dr. Octacilio

Pratica e estudos especiaes sobre molestias dos pulmões, do coração e do estomago.

CIDADE DE AREIA

Os advogados

Eugenio Ferreira da Cunha e João Pereira de Castro Pinto encarregam-se de todas as causas perante o Supremo Tribunal Fedefal.

Escriptorio á Rua do Rosario n. 34, sobrado.

Está fóra de duvidas que os melhores cigarros actualmente são PEROLAS FINOS (ambré) de Paula Basto & C.ª

FABRICA PLANETA

A Previdente

45º obito

Convido os socios a recolherem, de accordo com a nova tabella, a quota por fallecimento do 45, D. Carlota Pereira Freire, sem multa, até 30 do corrente e com multa de 20%, até 15 de Dezembro proximo, sob pena de eliminação.

Secretaria da Directoria d'A Previdente em 15 de Novembro de 1906.

A Previdente

Scientifico que com o fallecimento do 53 socio Rosendo Martins da Encarnação, com a eliminação de Henrique Pereira da Silva, unico que deixou de pagar a quota do 44 obito, com a admissão de D. Luzia de Albuquerque Maranhão Gouveia, [illegible] dos Santos Leal e [illegible] de Brito, [illegible] cios e os substitutos [illegible] ro do Prado e Andrade e Augusto Pereira de Vasconcellos, contestados, D. Victorina Umbelina Toscano de Brito, 30 annos casada residente em Guarabira, Coralio Ramos, 26 annos, solteiro, residente n'esta Capital, D. Corina Ramos de Vasconcellos, 21, casada, Campina; Anisio Borges Montero de Mello, 37, casado, Areia; Joaquim Etelvino Bezerra da Cunha, 30, D. Gisilda Galvão da Cunha, 17, casados, Capital e D. Minervina de Araujo Leal, 33, casada, residente em Gramame.

Scientifico tambem que todos os socios pagaram a quota do 43 obito, não havendo portanto eliminação.

Secretaria da Directoria d' A Previdente, em 30 de Novembro de 1906.

O 1º Secretario

Elvidio de Andrade.

(20 veses)

Convém Lêr

ALFAIATARIA TORRE EIFFEL

Incontestavelmente é, que na actualidade a **Alfaiataria TORRE EIFFEL** a casa unica que póde satisfazer com toda pontualidade e sinceridade os seus distinctos e amaveis freguezes, não só pelas novidades das *FAZENDAS* que está recebendo todos os mezes oriundas das fabricas mais importantes da França e Inglaterra, como sejam: Cachemiras de pura LÃ, Pretas, Azues e de Côres, Padrões e tecidos *DERNIER STYLE*, Brins de Linho, Algodão, brancos e de côres, tecidos e padrões sempre *NOVIDADES*, Alpacas, Alpacões, pretos e de côres, padrões e tecidos *FANTASIAS*.

Novidades em cortes para costumes, Cachemira de côres
Ditas » ditos » Calças dita dita
Ditas » ditos » Colletes dita fântasia
Ditas » ditos » ditos Fustões brancos e de côres, UM DESLUMBRANTE SORTIMENTO.

Só nesta ALFAIATARIA é que se veste bem e com a primorosa ELEGANCIA

Systema Economico

Pagamento de roupas em ***PRESTAÇÕES***

1.ª prestação no acto da medida
2.ª » com o praso de 30 dias
3.ª » " " " " 60 »
4.ª » " " " " 90 »
5.ª » " " " " 120 »

OBSERVAÇÕES

Para as pessoas não conhecidas exigimos Abonos de outras idoneas e conhecidas.

Todos a esta importante ALFAIATARIA

TORRE EIFFEL

DE

M. Henriques de Sá

40, Rua Maciel Pinheiro, 40

PARAHYBA DO NORTE

AGUA CASTELLO

MINERO-GAZOZA-LITHINADA-NATURAL

DE

MOURA—Portugal

«Refrigera os sãos e cura os doentes»

Premiada nas Exposições de S. Luiz e Palacio de Crystal Portuense

Grande deposito para qualquer quantidade na conhecida

MERCEARIA MAIA

19 RUA MACIEL PINHEIRO 19

Maia & Irmão

A soberana das aguas de meza é a

SALUTARIS

Vende-se na—Mercearia Maia

19—Rua Maciel Pinheiro—19

Botina Elegante

Calçado CLARK

Calçado CLARK

O unico superior

Um preço só

Homens e senhoras	Meninas
25$000	20$000

Extraordinariamente confortavel, muito elegante e o mais duravel

Ypiranga— Calçado extraordinariamente forte Ultimo modelo americano

Para homens:

20$000 e 22$000

Depositarios J. Etelvino & C.ª

Parahyba, Rua Maciel Pinheiro, 54.

CASA BOTINA ELEGANTE

LLOYD BRASILEIRO

M. BUARQUE & C.

DOS PORTOS DO NORTE

PAQUETE

OLINDA

O paquete *OLINDA* sahio de Belem em 26 Esperado dos portos do norte a 4 de Novembro e sahirá para os portos de Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Sahirá no mesmo dia as 10 horas.

Ritira-se malas do Correio as 7 horas.

Lancha para passageiros as 8 horas da manhã.

EXTRAORDINARIO

PAQUETE

Esperado dos portos do Sul até o dia 12 de Novembro, sahirá depois de indispensavel demora para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Desde já engaja-se carga para aquelles portos.

Este paquete recebe carga de gado *vaccum, cavallar, lanigero, cerdum, aves e carga geral.*

DOS PORTOS DO SUL

PAQUETE

E. SANTO

E' esperado dos portos do Sul até o dia 8 de Dezembro o paquete *E. SANTO* o qual seguirá no mesmo dia para os de Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

Sahirá no mesmo dia as 5 horas.

Ritira-se malas do Correio as 2 horas da tarde.

Lancha para passageiros as 8 da manhã e 3 horas da tarde.

LINHA DE NEW-YORK

PAQUETE

GOYAZ

Partiu do Rio de Janeiro a 23 de Novembro para New-york com escalla por Bahia, Pernambuco, Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará e Barbados, esperado até 1.º depois da indispensavel demora.

Esse paquete dispõe de optimas accommodações para passageiros, camaras frigorificas, luz e ventilações eletricas.

Desde já engaja-se cargas para New-York e portos de sua escala.

Passagens e fretes são os mesmos cobrados pelas demais Emprezas para esse porto.

DO NORTE

PAQUETE

Cargueiro

Esperado dos portos do Norte até o dia 1 de Dezembro. Recebe-se cargas para todos os portos do Sul.

Para fretes, passagens, valores e mais informações na AGENCIA.

OBSERVAÇÕES:—No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perda, deve ser feita por ercripto ao agente respectivo, no porto da descarga, dentro de 3 dias, depois de finalizar.

Não precedendo essa formalidade, a Companhia fica isenta de toda responsabilidade.

Os Vopores da Linha do Norte sehem do Rio de Janeiro todos os domingos.

As chegadas a Cabedello aos Sabbados ou Domingos, quer do Sul quer do Norte.

Os engajamentos para carga avultada deverão ser pedidos, 3 dias antes do dia da chegada dos vopores.

Quando houver carga em quantidade superior á praça reservada para este porto, nos paquetes da linha, será recebida pelos vapores cargueiros.

As encommendas serão recebidas até as 4 horas da tarde da vespera da partida dos vapores.

Recebe-se carga com fretes á pagar no porto do destino

O AGENTE

Eduardo Fernandes

RUA MACIEL PINHEIRO N. 33

Secção Commercial

Recebedoria de Rendas

Semana de 3 á 8 de Dezembro de 1906.

Preços dos Generos de producção do Estado sujeitos a direitos de exportação

Genero	Preço
Aguardente de canna litro	200
Aguardente de mel litro	150
Aguas medicinaes	5$000
Alcool litro	350
Algodão em pluma kilo	720
Dito em caroço kilo	240
Alho kilo	400
Areia de moldar kilo	020
Argilla kilo	020
Arreios para animaes	5$000
Arroz descascado kilo	400
Assucar refinado kilo	400
Dito branco kilo	300
Dito turbinado kilo	225
Dito someno kilo	200
Dito demerara kilo	190
Dito mascavado kilo	150
Dito bruto kilo	055
Aves não classificadas Uma	1$000
Borracha kilo	$900
Borra de oleo de semente de de algodão	120
Botina par	10$000
Café kilo	400
Cal kilo	120
Calçados com talão	3$000
» sem talão par	1$500
Charuto Cento	5$000
Cigarros Milheiro	7$000
Cigarrilhos kilo	1$000
Côcos Cento	5$000
Conffeti kilo	1$500
Cordas Cento	2$000
Couros de boi kilo	900
Ditos de bóde e outros kilo	200
Ditos verdes kilo	350
Carne	1$000
Carvão animal	050
Cigarrilho milheiro	28$500
Cacáu kilo	600
Cebollas kilo	400
D. generos	2$000
Doces kilo	1$000
Dormentes Um	700
Esteiras kilo	1$000
Farinha de mandioca Litro	60
Fava	200
Feijão	300
Ferramentas grosseiras	600
Ferramentas polidas	8$000
Fio de algodão kilo	1$500
Fructas kilo	200
Fumo em folha kilo	440
Dito em rolo kilo	550
Dito em corda kilo	550
Dito picado kilo	2$000
Dito desfiado kilo	2$000
Dito tanissado kilo	700
Gado vaccum um	100$000
Dito cavallar um	100$000
Dito caprino e lanigero um	10$000
Gallinha	1$000
Gêlo kilo	200
Goma de mandioca	300
Giz kilo	800
Gomma Litro	600
Hervas medicinaes kilo	500
Impressos kilo	2$000
Legumes não classificados	400
Madeira de construcção	2$000
Melaço litro	050
Mel de canna	400
Mel de abelha e outros litro	800
Milho litro	80
Oleo de ricino	500
Oleo de semente de algodão kilo	400
Ossos kilo	050
Pastas de algodão kilo	050
Pau brazil	080
Perú	3$000
Pontas de boi kilo	010
Queijos kilo	1$500
Raizes medicinaes	1$000
Redes de fio de algodão	6$000
Resinas kilo	060
Sabão kilo	500
Sêbo kilo	400
Sabugos de chifre kilo	010
Semmente de algodão kilo	040
Dita de mamona kilo	150
Solla Meio	3$500
Suino um	20$000
Semente de coentro litro	400
Tecido de algodão kilo	1$500
Tijollo de barro Milheiro	15$000
Dito mosaico Milheiro	250$000
Tóros de madeira Cento	6$000
Toucinho kilo	1$000
Trapos de Algodão kilo	300
Vellas de cêra kilo	600
Vaqueta uma	4$000
Vinagre Litro	400
Vinho Litro	200
Xaropes medicinaes	5$500

—:—

Exportação

Taxas a que estão sujeitas as mercadorias de producção do Estado, na exportação por mar e mezas de Rendas de Guarabira, Alagoa Grande e Itabayanna, de accordo com o orçamento vigente:

Pelles em sangue de qualquer animal	25 %
Toros e achas de lenha	20 %
Couros seccos, salgados ou espichados, metal ou obras velhas, perfeitas ou inutilisadas.	15 %
Taboas, madeiras de construcção, cimento, cal, aguardente, alcool, mel, sementes de algodão e de mamona.	10 %
Borracha de qualquer especie, fumo e seus preparados.	8 %
Algodão em pluma, em caroço e os demais generos não classificados.	7 %
Assucar, café em polpa e despolpado e animaes.	5 %
Fio e tecido da Fabrica Tibiry, alcool desnaturado, productos graphicos typographico e cigarros das fabricas do Estado.	2 %

Embarque { Por volume até 80 kilos, de qualquer mercadoria 50 réis. Idem, idem maior de 80 kilos 10 réis.

Caridade { Por volumes de algodão e assucar qualquer que seja o pezo 100 réis. Idem, idem, de outra mercadoria, qualquer que seja o pezo 50 réis.

Algodão do sertão	15		$
» 1.ª	»	»	8$200
» mediano	»	»	8$400
Semente de mamona		»	1$100
Caroço de Algodão	»	»	$200
Café	»	»	7$400
Assucar bruto	»	»	1$200
Areia de moldar	»	»	$250
Courinhos cento			120$000
Couros seccos espichados			$700
» » salgados			$700
Borracha de maniçoba			1$800
» » mangabeira.			$800

Chamo a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª que a é seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Compauhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

O Agente
Epimaco B. dos Santos

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

Paquete

BEBERIBE

Commandante M. de Andrade

E' Esperado neste porto até o dia 27 de Novembro o paquete *Beberibe* o qual seguirá para o norte ás 3 horas da tarde do mesmo dia.

Para carga e passagens a tratar com o agente.

EPIMACO B. DOS SANTOS.

PORTOS DO NORTE

Paquete

UNA

Commandante João Boxh

E' esperado neste porto no dia 2 de Dezembro o paquete *UNA* o qual seguirá para o Sul ás 3 horas da tarde do mesmo dia.

Para cargas encommendas e passagens a tractar com

EPIMACO B. DOS SANTOS.
RUA V. DE INHAUMA 8

Thos & Jas Harrison Liverpool

Vapor Inglez

"Traveller"

procedente dos portos do sul e esperado em Cabedello até o dia 15 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para o porto de Liverpool.

Para carga, fretes e encommendas trata-se com os agentes

KRONCKE & C.ª

Rua Visconde de Inhauma—46

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e falta se os houver.